

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO
ESTADUAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA BAHIA**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
COSEMS/BA
Execício 2019**

**SALVADOR – BA
2020**

Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia
Avenida 3ª, 320 – Centro Administrativo da Bahia - CAB CEP: 41720-030 Salvador - Bahia
Fone (71) 3115-5946 Fone/Fax: (71) 3371-8703 E-mail: cosemsbahia@upb.org.br

SUMÁRIO

I Fundamentação Legal.....	3
II O COSEMS/BA.....	4
III Resultados Obtidos.....	8
a) Atenção Básica.....	9
b) Assistência Farmacêutica.....	10
c) Governança da Informação.....	13
d) Gestão de Rede de Atenção.....	13
e) Vigilância a Saúde.....	14
f) Direito Sanitário.....	16
g) Representação Institucional e Comunicação Social.....	17
h) Processo de Desenvolvimento Institucional.....	19
i) Atividade de Manutenção do Cosems/BA.....	20
IV Execução Financeira.....	20
V Conclusão.....	21

I Fundamentação Legal

A constituição Federal, em seu art. 196, dispõe que (*verbis*):

“... A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação...”

Por seu turno, a Lei Orgânica da saúde Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regula, nos termos do seu art. 1º, *“em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado...”*, dispõe no art. 14-B, que (*verbis*):

“Art. 14-B. O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) são reconhecidos como entidades representativas dos entes estaduais e municipais para tratar de matérias referentes à saúde e declarados de utilidade pública e de relevante função social, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011).

§ 1º O Conass e o Conasems receberão recursos do orçamento geral da União por meio do Fundo Nacional de Saúde, para auxiliar no custeio de suas despesas institucionais, podendo ainda celebrar convênios com a União. (Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011).

§ 2º Os Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (Cosems) são reconhecidos como entidades que representam os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de matérias referentes à saúde, desde que vinculados institucionalmente ao Conasems, na forma que dispuserem seus estatutos. (Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011).

Vê-se, portanto, que o COSEMS/BA, além de deter a titularidade da representação dos entes municipais para tratar de matérias referentes à saúde, recebe recursos do Orçamento Geral da União — OGU, através do CONASEMS, para *“auxiliar no custeio de suas atividades institucionais”*.

Com efeito, a Portaria nº 1.752, de 13 de julho de 2017, do Ministério da Saúde. *“regulamenta as normas para execução do estabelecido no §1º do artigo 14-B da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.”*, que dispõe sobre regras de transferência de recursos do OGU ao CONASEMS/CPOSEMS. atribuindo à Entidade, nos termos do inciso III. do art. 6º, a obrigação de apresentar Relatório Anual de Gestão (*verbis*):

*“Art. 6º, São obrigações do Conass e Conasems:
(...)*

III. prestar Contas dos recursos recebidos à Secretaria Executiva do Ministério da Saúde por meio de Relatório Anual de Gestão, previamente

submetido às instâncias previstas no estatuto de cada Conselho, até 01 de março do ano subseqüente à execução do Programa Anual de Atividades...”

Assim, a apresentação do presente Relatório Anual de Gestão se dá em observância aos marcos normativos acima expostos, com a finalidade de prestar contas dos recursos do Orçamento Geral da União executados por esta Entidade, durante o exercício de 2019, decorrentes de transferências realizadas nos termos do art. 14-B, da Lei nº 8.080/1990, conforme regulamentado na Portaria nº 1.752, de 13 de julho de 2017.

II O COSEMS/BA

O Conselho Estadual de Secretarias Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS-BA), vinculado ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), é instância colegiada representativa dos gestores municipais de saúde do estado da Bahia, segundo seu estatuto tem como finalidade, deliberar acerca de diretrizes gerais de atuação dos secretários municipais de saúde, representar os secretários junto a instituições, conselhos, assembleias ou reuniões de caráter municipal, estadual e nacional, lutar pela implementação do SUS, participando enquanto representante dos secretários municipais de saúde, lutar pela autonomia dos municípios, deliberar junto a secretaria estadual sobre a gestão do sistema de saúde e apoiar o Conselho Estadual de Saúde (CES) no desenvolvimento de suas atividades.

Dentre as atividades que o COSEMS-BA desenvolve, conforme art. 3º do Estatuto, está a participação, coordenação e organização de reuniões, seminários, congressos, estudos, pesquisas, prestação de serviços, capacitação e educação permanente e continuidade pessoal, informações, participação em órgãos colegiados públicos e privados, assistência técnica e cooperação interinstitucional, com órgãos e entidades governamentais e não governamentais que atuam na área da saúde ou em áreas correlatas, com ou sem fins lucrativos, nacionais e internacionais.

A Entidade, cuja Diretoria é eleita entre os Secretários Municipais de Saúde para mandatos de dois anos, atua junto a todas as 417 Secretarias Municipais de Saúde do estado da Bahia, exercendo também a representação dos gestores municipais na formulação e na pactuação de políticas públicas intersetoriais e de saúde, orientando suas ações de acordo com os seguintes fundamentos:

I. Incentivo à participação de todas as secretarias municipais de saúde ou órgãos equivalentes, representadas pelos seus secretários de saúde, nas atividades do COSEMS, visando à atuação conjunta e uniforme;

II. Defesa da regionalização e a hierarquização de serviços e integração do Município numa rede de serviços regionalizada e hierarquizada, com financiamento tripartite, fortalecendo a autonomia dos municípios na direção do SUS.

Da mesma forma, o COSEMS exerce a representação dos gestores municipais junto ao Poder Legislativo, federal e estaduais, acompanhando a tramitação de matérias legislativas, bem como na defesa judicial e extrajudicial das entidades, podendo propor ações coletivas na defesa dos gestores municipais de saúde.

Ademais, a Entidade presta orientação técnica e capacitação aos gestores municipais e profissionais de saúde, apoiando ações de educação permanente e continuada, promovendo estudos e pesquisas sobre modelos de gestão e atenção à saúde e divulgando experiências municipais bem-sucedidas no âmbito da saúde pública.

O COSEMS/BA adota os seguintes objetivos no seu processo de trabalho:

I. Atuar junto à instância Estadual do SUS e apoiar os municípios em sua atuação no âmbito municipal, representando os Secretários Municipais de Saúde, na realização de atividades de interesse da saúde pública;

II. Representar as Secretarias Municipais de Saúde ou órgãos equivalentes nos fóruns de negociação e deliberação sobre saúde pública, em especial nas comissões estaduais e nacionais deliberativas e consultivas;

III. Atuar junto ao Conselho Estadual de Saúde e apoiar os municípios em sua atuação junto aos conselhos municipais, discutindo e deliberando sobre a política nacional, estadual e municipal de saúde;

IV. Promover ações que fortaleçam a descentralização política, administrativa e financeira do Sistema Único de Saúde — SUS;

V. Promover junto aos municípios uma atuação harmoniosa no tocante às Políticas de Saúde, podendo apoiá-los tecnicamente, visando ao fortalecimento e ao protagonismo das entidades representativas da gestão municipal na atuação e nas agendas em defesa do SUS;

VI. Promover o intercâmbio de informações, divulgando conhecimentos, capacitando pessoal e apoiando ações de educação permanente e continuada no âmbito do SUS;

VII. Promover estudos e pesquisas sobre modelos de gestão e de atenção à saúde, promovendo e divulgando experiências municipais que visem à melhoria da saúde pública;

VIII. Adotar estratégias de comunicação e informação que fortaleçama gestão municipal do SUS, podendo promover ou patrocinar reuniões técnicas, oficinas, seminários, congressos e conferências, bem como desenvolver sistemas de informação, portal na internet, editar e adquirir boletins, revistas, cartilhas e demais publicações de interesse para a saúde pública;

IX. Celebrar acordos, contratos convênios, com órgãos ou entidades públicas e privadas, relacionadas a sua finalidade insttucional.

Além dos marcos legais e estatutários expostos acima, o planejamento da entidade foi desenvolvido para o ano de 2019 tendo em vista as diretrizes constantes da “Carta de Belém”, documento que compila um conjunto de 46 deliberações resultantes dos painéis temáticos, debates e outras atividades realizadas durante o referido evento, que foram aprovadas pelos gestores municipais na plenária final do 34º Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e do 6º Congresso Norte e Nordeste, ocorrido entre os dias 25 a 27 de julho, no Centro de Convenções e Eventos em Belém - PA, com o tema “A saúde que queremos para o Brasil – o direito à Saúde, a organização do Sistema e o Financiamento da Política de Saúde”.

As diretrizes da “Carta de Belém” Reiteram o compromisso com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da garantia de seu financiamento compatível com sua magnitude, bem como por meio da ampliação do acesso universal, integral, equânime e de qualidade às ações e serviços públicos de saúde.

Assim, visando subsidiar a elaboração do Relatório Anual de Gestão do COSEMS-BAHIA referente ao ano de 2019, foram elaborados, no âmbito da Secretaria Executiva do Conselho, Relatórios de Atividades e os respectivos Relatórios Financeiros, adotando-se a mesma periodicidade desses últimos. A partir dos marcos referenciais, e tendo em vista os eixos de atuação, foi formulado um conjunto de ações estratégicas que conduzem a materialização das 46 diretrizes da Carta de Belém, bem como orientam a implementação das iniciativas da entidades, a saber:

- I. Ofertar cursos para formação/qualificação dos Coordenadores de CIR;
- II. Ofertar cursos para Qualificação dos gestores municipais;
- III. Envolver a UPB nas discussões acerca do Planejamento Regional Integrado, sobretudo os aspectos da Governança no SUS;
- IV. Discutir nas CIR a qualificação dos PMS de modo a subsidiar a construção dos Planos Regionais, fortalecendo a importância desse instrumento de gestão;

- V. Discutir e elaborar estratégias para implementar no estado da Bahia a planificação da ABS;
- VI. A Construção do PRI precisa dialogar com a contratualização dos pontos de atenção à saúde;
- VII. Viabilizar junto ao CONASEMS apoio para subsidiar a construção do PMS considerando a necessidade de acrescentar a execução orçamentária exigida no DIGISUS;
- VIII. Discutir a construção do PRI abordando que no âmbito da Bahia, há descentralização com concentração de poder o que compromete o fortalecimento da municipalização e reflete na regionalização, passando pelo fortalecimento da assunção ao comando único (responsável);
- IX. Priorizar o fortalecimento dos gestores municipais de saúde a partir da articulação com o fazer do apoio institucional do Cosems/Ba;
- X. Considerar como estratégia de fortalecimento das CIR o agendamento de reuniões prévias à CIR semelhante a experiência de outros estados, estimulando os coordenadores das CIR a convocar estes espaços;
- XI. Garantir junto ao MS a participação ativa deste ente nos espaços regionais interestaduais de saúde, bem como o fortalecimento deste espaço;
- XII. Construir junto a UPB agendas positivas a fim de discutir com os prefeitos a flexibilização do processo de elaboração dos orçamentos municipais contemplando a realidade e as questões estratégicas de saúde, bem como o compartilhamento desse processo com os gestores municipais de saúde;
- XIII. Propor ações para valorizar a vigilância à saúde no processo do PRI;
- XIV. Propor junto a UPB a formação de uma comissão técnica representativa para se aproximar das discussões acerca da gestão e da atenção à saúde na Bahia, sobretudo acerca da importância da autonomia do gestor municipal de saúde e a garantia da participação destes nas agendas e dos espaços de discussão para o bem da qualificação e do fortalecimento da gestão e da atenção à saúde;
- XV. Viabilizar a revisão do Regimento CIB/CIR;
- XVI. Elaborar ferramenta informativa para os gestores cujo conteúdo promova o conhecimento sobre o SUS com suas normativas;
- XVII. Rever discussão das redes de atenção repensando o formato dos fóruns e resgatando o papel desse espaço;

XVIII. Fortalecer os Gts das CIR e estimular a formação de GT nas Comissões que não tem, dotando a própria CIR de capacidade técnica para tomada de decisões;

XIX. Realizar reunião CONASEMS, COSEMS BA e COSEMS PE para discutir a Rede PEBA;

Para fins de alinhamento de informações os relatórios anual e trimestrais seguem como matriz de referência os documentos utilizados pelo CONASEMS.

Assim, todas as ações, iniciativas, projetos e processos de trabalho do COSEMS/BA devem se orientar não apenas em relação aos marcos legais e constitutivos da Entidade, mas devem articular-se conforme as ações estratégicas acima, com vistas à promoção de resultados que promovam impacto nas diretrizes da Carta de Belém e do documento com as linhas de ação do COSEMS-BA para 2019, definidas no Seminário de Planejamento Estratégico no dia 19 de Dezembro de 2018.

III Resultados Obtidos

Os resultados apresentados a seguir, obtidos a partir das ações, iniciativas e projetos implementados em 2019, encontram-se organizados conforme os seguintes grupos temáticos, segundo os quais se organizam as atividades da Assessoria Técnica do COSEMS/BA: Atenção Básica; Assistência Farmacêutica; Governança da Informação; Gestão e Rede de Atenção: Vigilância a Saúde e Direito Sanitário. Se referem as ações desenvolvidas pelos membros do Corpo Técnico, que é constituído assessoria administrativa, assessoria técnica, assessoria jurídica, assessoria de comunicação social, assessoria de assistência farmacêutica, coordenação e equipe de apoio institucional, além de secretários municipais de saúde convidados e membros da diretoria do conselho.

Além disso, encontram-se igualmente relatados resultados relacionados a processos de trabalho transversais, como a Comunicação Social, a Representação Institucional da Entidade/Acompanhamento Legislativo e o Desenvolvimento Institucional, e ainda, no campo das atividades administrativo-financeiras da Secretaria Executiva do COSEMS/BA, as ações relacionadas.

a) Atenção Básica

O COSEMS vem dispensando esforços no sentido de contribuir com a qualificação do cuidado em saúde ofertado na Atenção Básica - AB no Sistema Único de Saúde - SUS, sob responsabilidade de todos os municípios da Bahia.

A discussão referente a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB continuou a ser

amplamente discutido e analisado pelo Grupo Técnico da Atenção Básica – GTAB, reestruturado em 2019, com participação de gestores, técnicos do COSEMS/BA e técnicos das regiões de saúde do estado, que trouxeram para o debate as diferentes realidades da Atenção Básica dos municípios e os desafios frente à gestão dessa política. Foram realizadas WEB conferências, Teleconferências com os Municípios Bahianos e reuniões do GT para esclarecimento a cerca da temática.

Um dos destaques importantes referente a Atenção Básica foi a proposta de novo financiamento pelo Ministério e o Programa Previne Brasil que altera a forma de distribuição de recursos federais com o objetivo de ampliar os atendimentos da Atenção Primária, responsável por ser a porta de entrada para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde. A reforma do atual mecanismo de transferências federais propõe estimular o aumento da cobertura (cadastro) da APS, principalmente entre as populações vulneráveis, ressaltar resultados em saúde da população (desempenho da APS), incentivar avanços na capacidade instalada, organização dos serviços de APS e ações de promoção e prevenção, enfrentarem a dificuldade de fixação de profissionais e estar em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012.

Este novo padrão tem como base três critérios: o número de pessoas acompanhadas nos serviços de saúde, em especial as pessoas que participam de programas sociais, crianças e idosos; a melhoria das condições de saúde da população com prioridade no tratamento de doenças crônicas como diabetes e redução de mortes de crianças e mães; e a adesão a programas estratégicos, como o Conecte SUS (informatização) e Saúde na Hora, que amplia o horário de atendimento à população.

A proposta permitiu ampliar o discurso referente a atuação na Atenção Primária no estado e destaca-se por parte do COSEMS/BA a realização do Seminário sobre o Novo Modelo de Financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), realizado em Salvador, dia 14 de outubro de 2019, que reuniu cerca de mil pessoas entre secretários municipais de saúde de todas as regiões da Bahia, secretários de outras pastas, técnicos da área da saúde e autoridades nacionais e estaduais.

No ano de 2019, o GTAB prosseguiu com suas atividades, tanto no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, quanto no âmbito do COSEMS em subsídios para a sua diretoria. Na CIB, a agenda de trabalho deu continuidade à elaboração e pactuação de documentos de orientação acerca do novo financiamento da atenção primária e de projetos.

O Projeto de Regionalização Macrorregião Pernambuco e Bahia – PEBA, projeto do CONASEMS e Hospital Alemão Oswaldo Cruz, foi desenvolvido durante o ano de 2019 tendo o COSEMS/BA como protagonista com a Presidente coordenando e na realização da 1ª Oficina do

grupo de Trabalho sobre a análise situacional: fortalecimento dos processos de governança, organização, integração da rede de Atenção à Saúde (Regionalização).

Outra atividade promovida pelo Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS/BA) foi o Curso Básico em Auditoria do SUS, na Escola de Saúde Pública da Bahia (ESPBA) em parceria com a Diretoria da Auditoria SUS Bahia, onde 40 municípios foram contemplados para participar da capacitação. O objetivo foi disseminar conhecimentos à gestão municipal quanto às boas práticas da Auditoria do SUS de forma a fortalecer o Sistema Nacional de Auditoria e é voltado para municípios de Comando Único com prioridade para os com menores populações. A programação da capacitação, com carga horária total de 96 horas, inclui as disciplinas “Políticas Públicas”, “Estado e Sociedade”, “Auditoria no Sistema único de Saúde”, “Boas Práticas na Auditoria da Atenção Básica” e “Boas Práticas na Auditoria da Assistência Hospitalar”

Projeto da Planificação da Atenção à Saúde: um instrumento de gestão e organização da atenção primária e da atenção ambulatorial especializada nas redes de atenção à saúde tem como objetivo apoiar o corpo técnico gerencial das secretarias estaduais e municipais de saúde na organização dos macroprocessos da atenção primária à saúde e da atenção ambulatorial especializada, com vistas a alcançar resultados clínicos e funcionais para a sua população usuária. Na Bahia, 2 Regiões de saúde foram contempladas com a proposta para ser piloto: Simões Filho e Valença, com a equipe do COSEMS na tutoria e coordenação do projeto local.

b) Assistência Farmacêutica

Dentre as inúmeras atividades desenvolvidas e realizadas, destacam-se as agendas temáticas que são pré-definidas com base nas inúmeras diretrizes de atividades e ações do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde da Bahia – COSEMS/BA.

As atividades são realizadas para o cumprimento do objeto “prestação de serviços técnicos especializados na área de Gestão da Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde - SUS, com vistas a implantar as ações e atividades de Assessoria Técnica Institucional do COSEMS/BA junto aos municípios do Estado da Bahia.

Durante o ano de 2019 as atividades envolveram participação em Reuniões/Eventos/Capacitações/Congresso/Oficinas/Workshops e suporte a atividades administrativas na sede do COSEMS, Reunião Ampliada da Diretoria do COSEMS, Grupos de Trabalho, CIB-Ba e CIT, realização de estudos encaminhados pela Diretoria para assim conduzir as apoiadoras

institucionais, além de atendimento via email, telefone e whatsapp aos 9 grupos macro de Coordenadores da AF dos municípios da Bahia.

Desenvolvido estratégias com reuniões e Web Conferencias para manutenção da Rede Colaborativa em Assistência Farmacêutica e Grupo de Trabalho Técnico - GTTAF CONASEMS/COSEMS, para desenvolvimento do projeto Levantamento Nacional sobre REMUME e a situação de processos de compra pelos Municípios; Atualizações sobre o Sistema Hórus, Base Nacional de Dados da Assistência Farmacêutica; iniciativas Proadi-Sus; Qualifar-SUS; Plataforma CONASEMS; Agenda de trabalho do GT CeT e AF CIT, Banco de Preços em Saúde.

Os produtos esperados com o primeiro levantamento do Projeto Diagnóstico da Assistência Farmacêutica são:

- Projeto Diagnósticos da Assistência Farmacêutica;
- Utilização da Plataforma de Gestão CONASEMS através do grupo GTTAF para registro de demandas, pautas e contribuições;
- Discussão do Protocolo de Brometo de Tiotrópio em conjunto com a Sesab;
- Discussões via whatsapp com GTTAF para tratar de assuntos referentes ao Qualifar Sus, novas habilitações, BANFAR- monitoramento e outros pertinentes a AF Municipal;
- Encaminhamento e divulgação aos municípios de ofício e nota técnica acerca do uso de Vitamina A na redução da morbimortalidade e prevenção das complicações de sarampo em crianças menores de 5 anos de idade no Brasil.
- Monitoramento da execução da contra partida municipal da AF, esclarecendo dúvidas e auxiliando farmacêutico e gestores dos municípios com menos 50% na execução.
- Monitoramento dos ciclos do Qualifar-Sus, verificando os municípios habilitados que estão recebendo recursos do Qualifar-SUS e apoio aos que não estão recebendo afim de regularizar a situação;
- Divulgação e incentivo á participação no Curso II Gestão do Cuidado Farmacêutico bem como acompanhamento e monitoramento dos profissionais que se inscreveram;
- Divulgação, apoio, monitoramento do envio de dados para BNAFAR pelos municípios da Bahia;
- Participação em GT's de DPOC, Assistência Farmacêutica e Glaucoma;

- Discussão e elaboração de uma proposta de Plano de Descentralização do CEAF no Estado da Bahia, conforme demanda do Ministério Público à Sesab afim de melhorar e facilitar o acesso da população a estes medicamentos;
 - Estudo e contribuições acerca do GT CeT junto com GTTAF CONASEMS.
 - Estudo da Minuta de Operacionalização de migração das Hepatites Virais do CEAF – CESAF.
 - Divulgação do VII Congresso Brasileiro sobre URM para os municípios.
 - Divulgação e mobilização de gestores e farmacêuticos para inscrição no Curso II e Curso III do projeto de Gestão do Cuidado Farmacêutico e
 - Participação no GT de Oncologia, na sala de reuniões do COSEMS-BA;
 - Divulgação dos cursos do projeto Glica Melito para profissionais nível superior e médio da AB.
 - Monitoramento da execução da contrapartida municipal da AF, esclarecendo dúvidas e auxiliando farmacêutico e gestores dos municípios com menos 75% na execução.
 - Divulgação da Portaria de Financiamento do CBAF.

As atividades relatadas permitiram a reflexão e o apontamento de possíveis caminhos para alguns dos desafios presentes nos municípios bahianos relacionados à Assistência Farmacêutica, o que exigirá maior aprofundamento nos debates para a formulação de proposições pelo COSEMS, principalmente no GT com a SESAB, tais como: discussão de novos arranjos para o processo de compra de medicamentos nos municípios, Contra partida financeira do município e do estado, Componente Especializado – CEAF, com foco no colírio pra Glaucoma, Incorporação no elenco, sistema de informação, dentre outros.

Destacamos ainda a participação do COSEMS/BA no Seminário Modelo de Compra de Medicamentos da Atenção Básica. A expectativa com o novo modelo apresentado foi alcançar uma economia de até 30% aos cofres públicos. Além disso, os principais beneficiados serão os municípios que têm dificuldade de concluir as licitações devido ao desinteresse de fornecedores e os altos custos administrativos, a redução do custo administrativo e logístico, já que não será mais necessário realizar licitação, nem o deslocamento até a capital para buscar os medicamentos, visto que as entregas ocorrerão na própria localidade. O evento reuniu autoridades, secretários municipais de saúde, farmacêuticos e técnicos dos municípios, representantes do MPBA e dos órgãos de controle. Outro

evento importante no ano na temática foi a realização e participação no II Encontro Baiano dos Gestores Municipais da Assistência Farmacêutica em Salvador.

c) Governança da Informação

O COSEMS/BA, por meio da Assessoria Técnica, exerce atividades atinentes à representação dos gestores municipais do SUS, nas instâncias de Governança da Informação do SUS. Nesse contexto, cabe registrar a participação em instâncias como o GT do CONASEMS da Governança da Informação, sendo presencial, via Skype e webconferencias, expondo problemas relacionados a diversos sistemas de saúde, visando analisar a qualidade dos dados para monitoramento e orientação junto aos gestores municipais no estado e discussão sobre temas como Privacidade dos Dados e Segurança dos dados em Saúde.

Oportuno também citar o trabalho em grupos específicos, com participação de representantes de Secretarias Municipais de Saúde para conhecimento e aprimoramentos dos sistemas do Conjunto Mínimo de Dados - CMD e do Módulo de Planejamento do DigiSUS Gestor, Sistema de Regulação — SISREG e Base Nacional da Assistência Farmacêutica.

No mesmo período, foi ampliada a participação do COSEMS, representando os gestores municipais de saúde em grupos de trabalho relacionados à informação em saúde: Informação sobre SCNES; Módulo de Planejamento do DigiSUS Gestor, SIGAF e o Telessaúde.

Como parte da programação, destacamos a participação no XXXV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, nos diversos Painéis de Debates, discutindo A lei 13650/2018 e as responsabilidades da gestão municipal na contratação de serviços de saúde; o e-SUS AB fomentando a coordenação do cuidado e a ordenação do sistema: Status e Perspectivas; Implementação do Conjunto Mínimo de Dados (CMD) no território nacional - Perguntas e Respostas; Novas adequações do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS e O CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos como instrumento da gestão de políticas no SUS e a gestão de serviços nos municípios.

d) Gestão de Rede de Atenção

Durante o período, a equipe Técnica e o Apoio Institucional do COSEMS/BA desenvolveram suas ações envolvendo os 417 municípios baianos com foco na qualificação das práticas de gestão dos secretários municipais de saúde, buscando reformular o modo tradicional de

fazer coordenação, planejamento, supervisão e avaliação em saúde, fortalecendo a produção de conhecimento na diferença e entre os diferentes gestores, com base na troca de saberes e experiências de gestão.

Destacamos participação nas reuniões de CIR, CIB, Grupo Condutor de Redes, Assembléia Geral do COSEMS/BA, Comitês – Estadual de Mortalidade Materna (CEMM), Estadual de Prevenção do óbito Infantil e Fetal (CEPOIF), Grupos de Trabalhos – da Atenção Básica, Oncologia, Cirurgia Eletiva, Ortopedia, Neuropediatria, Regulação, Regionalização, SIOPS, Programação Pactuada Integrada (PPI), Assistência Farmacêutica, Oftalmologia, Glaucoma, Tratamento Renal (TRS), Urgência e Emergência e Pessoa com deficiência.

Essas participações possibilitaram ampliar as discussões, interferir as tomadas de decisão dos gestores, a estruturação das Redes de Atenção, construção de cartilhas e Notas Técnicas.

A oficina "Continuidade do Projeto Rede Colaborativa rumo à estratégia Apoio: desafios de sustentabilidade" para o Apoio aconteceu com a participação em reunião nacional dos coordenadores de apoio institucional e oficina nacional de apoiadores. Foi abordada a necessidade de ofertar capacitação aos apoiadores em todo o território nacional voltado à Política Nacional de Atenção Básica e o novo modelo de financiamento da Atenção Básica para auxiliar os gestores municipais do SUS. A partir da capacitação de toda a rede colaborativa, os gestores municipais terão acesso ao apoio técnico e qualificado a partir da promoção de oficinas regionais com foco nos municípios mais vulneráveis e com possibilidade de perda de recurso.

Por fim, destacamos a atuação em eventos como o 35º Congresso Nacional do CONASEMS em Brasília/DF e o 7º Congresso Norte/Nordeste de Secretários Municipais de Saúde na cidade de Fortaleza/CE, nas agendas do projeto rede colaborativa, presença nas rodas e mesas de discussões do evento, no acolhimento aos gestores e técnicos dos municípios presentes na delegação da Bahia e nos trabalhos de representação do estande do COSEMS, além das mesas, oficinas, Mostra Aqui tem SUS e toda a agenda ofertada durante o evento. Participação nas Conferências Municipais, Nacional e Estadual de Saúde. Destacamos o papel do apoio técnico ofertados aos municípios baianos durante o período das conferências Municipais, ofertando material, publicidade e palestrando nas conferências dos 417 municípios do estado.

e) Vigilância a Saúde

Na área da Vigilância, merecem registro as atividades desenvolvidas pelo COSEMS/BA em parceria com a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), através da plataforma Telessaúde, web-palestra intitulada: “Programa Saúde na Escola: condição vacinal para matrícula escolar”. O evento faz parte de um conjunto de ações destinadas a garantir o cumprimento da portaria conjunta SESAB/SES, que obriga o responsável pelo estudante menor de 18 anos a apresentar a caderneta de vacinação no ato da matrícula nas escolas da rede pública e privada de ensino, além do discutido em GT do MPE sobre a vacinação da criança e adolescente no estado. Outra ação neste sentido foi pesquisa direcionada aos gestores dos 417 municípios baianos, lançada pelo COSEMS/BA, que pretendeu levantar os estoques das cadernetas de vacinação existentes. A pesquisa acontece 20 dias antes da Campanha Estadual de Vacinação para garantir que todas as secretarias municipais de saúde tenham estoques suficientes das cadernetas ou cartões de vacinação para garantir o devido registro da aplicação das vacinas durante o período de campanha e nos meses seguintes.

Ocorreu a 2ª reunião extraordinária da CIB com pauta única: Imunização, Doenças Imunopreveníveis e Arboviroses. Para consagrar o Estado Democrático de Direito, implantado pela Constituição Federal de 1988, o Conselho de Secretários Municipais de Saúde - Bahia e a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, proponentes desta CartaCompromisso, entendem que entre as necessidades de saúde, as doenças imunopreveníveis e arboviroses ocupam lugar relevante dentre todas as urgências que se impõem à população baiana. O enfrentamento do desafio de garantir a prevenção e controle de doenças transmissão vetorial e de doenças imunopreveníveis passa necessariamente pelo compromisso e responsabilidade compartilhada entre os entes federativos para implementação de medidas efetivas e estruturantes para o enfrentamento do cenário epidemiológico atual. Para tanto, propõe-se pactuação das ações/compromissos abaixo elencadas, com vistas a melhorar a homogeneidade e coberturas vacinais, qualificar a vigilância das doenças imunopreveníveis e arboviroses a fim de reduzir a morbimortalidade por esses agravos.

AÇÃO/COMPROMISSO DOENÇAS DE TRANSMISSÃO VETORIAL	ESTADO	MUNICÍPIO
Intensificação das ações de vigilância entomológica e controle vetorial do <i>Aedes aegypti</i> ;	X	X
Planejamento da Semana de Mobilização de Controle ao <i>Aedes aegypti</i> ;	X	X
Estruturar vigilância de epizootias em Primatas Não Humanos;	X	X
Recompor as equipes de pessoal de suporte ao controle das endemias na DIVEP e Regionais de Saúde (Entomologia, Manejo de praguicidas)	X	
Garantir a cobertura de serviço de controle vetorial em 100% do território		X
Garantir a cobertura de visitas por ACE pactuadas (80%), 6 ciclos anuais	X	X
Garantir o exercício da carga horária de 40 horas do Agente de Endemias para cumprimento da meta de visitas aos imóveis		X
Incorporar o agente de endemias nas atividades de controle dos outros programas de endemias, de acordo com a necessidade do território		X
Elaborar e efetivar os Planos de Contingência das Arboviroses	X	X
Implantar/implementar Sala de Coordenação e Controle do <i>Aedes aegypti</i> com representação do controle social	X	X
Realizar estratégias de qualificação profissional via Web (Telessaúde) ou tradicionais	X	X
Garantir estrutura física, materiais, equipamentos e insumos para Vigilância Epidemiológica	X	X
Atualizar o reconhecimento geográfico (mapeamento) do território para visita dos imóveis	X	X
Garantir ações integradas dos agentes de endemias e comunitário conforme política nacional da atenção básica		X
Manter a vigilância ativa de síndromes febris		X
Organização da Rede da Assistência à Saúde, de forma a garantir acesso e manejo clínico adequado e oportuno	X	X
Implantar/implementar Vigilância do óbito por arboviroses	X	X
Monitoramento e sistematização das respostas aos surtos/epidemias	X	X

Por fim, destaca-se a realização do II Reunião do Fórum de Vigilância Epidemiológica, na sede do CAB do Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA) com a participação de vários gestores municipais; I Encontro Estadual de Formação do Trabalhador de Saúde no Contexto do Vírus Zika, com a participação dos facilitadores do curso e dos técnicos dos municípios envolvidos e Reunião com a DIVEP sobre a situação epidemiológica do Sarampo no Brasil, com participação dos técnicos do COSEMS/BA.

f) Direito Sanitário

Dentre as inúmeras atividades desenvolvidas e realizadas, destacam-se as agendas temáticas que são pré-definidas com base nas inúmeras diretrizes de atividades e ações do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde da Bahia – COSEMS/BA.

Compõe o rol das atividades desenvolvidas, a consolidação de pesquisas no âmbito do Direito Sanitário, o desenvolvimento de estudos, pesquisas e consultorias.

Proporcionando conseqüentemente a disseminação das informações e resultados dos trabalhos realizados. Utilizando como ferramenta doutrina, jurisprudências, pesquisas de campo nas entidades públicas, nos Tribunais judiciais, de Contas e do Estado, sendo cabível o destaque em

especial para as mídias sociais além dos mais variados meios eletrônicos.

Foi disponibilizado pelo COSEMS/BA, em parceria com a SESAB e o Instituto de Direito Sanitário – IDISA, vagas para a equipe técnica do COSEMS/BA e para alguns municípios no curso de Especialização a distancia sobre Direito Sanitário do HCOR, visando a qualificação dos profissionais dentro da judicialização e outros assuntos pertinentes ao tema.

Importante o trabalho de apoio jurídico do COSEMS/BA aos 69 municípios instituidores da FESF, com participação nas reuniões do Conselho Curador e Interfederativo, elaboração de estudo sobre a reforma do Estatuto da FESF, bem como demonstrar eficácia e melhor governança nos trabalhos da FESF para não acarretar prejuízos aos instituidores.

As agendas com o MPE e MPF são constantes e fixas possibilitando um diálogo com esses órgãos de controle, dentro de inúmeras temáticas importantes na área do SUS, auxiliando nos fluxos e resoluções dos problemas mais evidentes nas áreas que demandam a judicialização para os municípios baianos.

Estudo técnico-jurídico em temas definidos pela Diretoria Executiva do COSEMS/BA para assessorar seus membros em reuniões institucionais.

g) Representação Institucional e Comunicação Social

No período em referência, iniciaram-se as atividades preparatórias visando à organização do XXXV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, a ser realizado em Brasília, de 2 a 5 julho de 2019, após a participação no 7º Congresso Norte/Nordeste de Secretários Municipais de Saúde que ocorreu em 29 de abril a 1º de maio de 2019 no Centro de Eventos do Ceará – Fortaleza-CE.

A programação, organizada sob a temática, Diálogos no Cotidiano do SUS contemplou Mesas Temáticas, Seminários, Painéis de Debates, Oficinas de Trabalho e Reuniões abordando diversos tópicos relacionados ao dia a dia da gestão municipal, como, por exemplo, Planejamento Regional Integrado e Rede de Atenção à Saúde, Economia da Saúde, Gestão de Recursos do SUS, Fortalecimento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e Judicialização no SUS.

Além disso, foi realizado no mesmo período a 16ª edição da Mostra Brasil aqui tem SUS, na qual foram apresentadas 500 (quinhentas) experiências bem-sucedidas da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), com 35 experiências da Bahia, selecionadas na mostra estadual de experiências municipais em saúde “Mostra COSEMS Bahia, Aqui tem SUS”, que ocorreu, dentro da

Reunião Ampliada do COSEMS-BA em 11 de abril 2019. Outro evento de destaque dentro do Congresso foi o Encontro Nacional do Projeto Aedes na Mira, no qual foram apresentados 300 (trezentos) projetos de intervenção para o combate às arboviroses com a Bahia participando com 29 municípios. A Entrega do prêmio Irmã Dulce aos trabalhos selecionados para a “Mostra Brasil, Aqui Tem SUS” é um evento que o COSEMS/BA se orgulha em promover o reconhecimento das experiências que os gestores municipais todos os anos e durante o ano de 2019 os 35 projetos apresentados no Congresso de Brasília foram premiados.

Destacamos ainda a participação do COSEMS/BA no apoio aos municípios na elaboração de suas Conferências Municipais com elaboração de material, participação através de palestras nos territórios, e suporte na participação na Conferência estadual e Nacional de Saúde. A organização do 7º Congresso de Secretários Municipais de Saúde da Bahia – Governança, Regionalização e Financiamento foi um marco importante para os gestores municipais, diante ao cenário atual. No Mês de agosto destacamos a realização da CIB extraordinária com o tema “Imunização, Doenças Imunopreveníveis e Arboviroses” e a Segunda edição da Agenda Temática do COSEMS/BA que promoveu debate sobre a Tabela do SUS com parlamentares do Grupo de Trabalho (GT) da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados.

A equipe da Assessoria de Comunicação do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS/BA) foi responsável pela elaboração, desenvolvimento e produção de todos os conteúdos apresentados no site do COSEMS (www.cosemsba.org.br), redes sociais (Facebook, Flickr, Instagram e diversas postagens específicas para grupos de whatsapp, todos considerados canais de comunicação oficiais da Instituição. Além dos conteúdos, com cobertura dos principais fatos e eventos do COSEMS, a Ascom do COSEMS/BA também é responsável pela produção material áudio-visual, fotografia com entrevistas, declarações, transmissões e registros dos eventos e outras demandas estabelecidas por seus diretores e assessores técnicos. Projetos especiais - A equipe da Ascom prestou todo apoio de comunicação aos projetos apoiados pelo COSEMS/BA, a exemplo da Rede Cegonha, combate à Hanseníase, Combate às Hepatites Virais, Agendas temáticas, Planejamento do COSEMS 2019, Processo eleitoral do COSEMS/BA e Conferências Municipais de Saúde. Realizado toda a parte de cerimonial dos eventos

promovidos pela instituição e também no acompanhamento dos eventos em que os membros da diretoria ou associados estiveram presentes oficialmente representando o COSEMS/BA. Foram elaboradas diversas perguntas para os gestores com a finalidade de realizar uma pesquisa de opinião entre os associados do COSEMS, nas reuniões ampliadas, com vistas a melhorar a metodologia aplicada nos encontros e tornar os eventos mais produtivos e resolutivos e acompanhamento mensal da frequência dos associados da instituição nas reuniões ampliadas promovidas pelo COSEMS/BA, tabulando todas as informações e gerando relatórios gerenciais, disponibilizados para os membros da diretoria executiva.

h) Processo de Desenvolvimento Institucional

Em relação aos processos referentes ao desenvolvimento institucional da Secretária Executiva do COSEMS/BA, foram empreendidas no período do relatório, as seguintes iniciativas:

Participação da Oficina de Boas Práticas do CONASEMS - Prestação de Contas COSEMS, com o objetivo de promover o alinhamento conceitual e operacional da Prestação de Contas de recursos repassados pela Portaria 220 aos COSEMS — nessa Oficina discutiu-se, dentre outros, o Regulamento Interno da Prestação de Contas dos COSEMS ao CONASEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional, aprovado pelo CONARES.

Os eventos buscaram reafirmar a atuação do COSEMS/BA através das ações: oferta de cursos para formação/qualificação dos Coordenadores de CIR e dos gestores municipais; discussões acerca do Planejamento Regional Integrado, sobretudo os aspectos da Governança no SUS, qualificação dos PMS de modo a subsidiar a construção dos Planos Regionais, fortalecendo a importância desse instrumento de gestão; estratégias para implementar no estado da Bahia a planificação da ABS; fortalecimento dos gestores municipais de saúde a partir da articulação com o fazer do Apoio Institucional do COSEMS/BA; revisão do Regimento CIB/CIR; Revisão e aprovação do Estatuto do COSEMS/BA; Eleição da Nova Diretoria do COSEMS/BA para o Biênio 2019/2021; Elaboração de ferramenta informativa para os gestores cujo conteúdo promova o conhecimento sobre o SUS com suas normativas; discussão das redes de atenção repensando o formato dos fóruns e resgatando o papel desse espaço; Fortalecimento dos GT's das CIR, dotando a própria CIR de capacidade técnica para tomada de decisões.

Não menos relevantes, foram às atividades desenvolvidas diante das mudanças promovidas pelo Governo Federal que mobilizaram a Diretoria em agendas com o Ministério da Saúde e em ações de orientação e apoio aos gestores municipais.

Realização de reuniões com a Diretoria e Conselho Fiscal para discutir Processo de Viabilização de Eventos custeados pelo COSEMS, Emissão de Passagens, Custeio de Hospedagem e Pagamento de Diárias e de Ajuda de Custo para viabilizar os deslocamentos necessários às atividades do COSEMS.

i) Atividades de Manutenção do COSEMS/BA

Por fim, cumpre enumerar as atividades referentes à manutenção da Secretaria Executiva da entidade, às quais correspondem despesas correntes:

I. Pagamento da folha de pessoal CLT e respectivos encargos e benefícios:

II. Pagamento de consultores e colaboradores externos;

III. Pagamento de despesas administrativas como: contabilidade, auditoria independente, despesas de copa e material de limpeza, suporte de tecnologia da informação, telefonia, correios, cartórios. material de consumo, gasolina e outras despesas com automóvel, seguros, tributos e taxas. despesas bancárias. passagens, hospedagem, dentre outras.

IV Execução Financeira

Seguem quadros que espelham a execução em da fonte Orçamento Geral da União:

Demonstrativo das Despesas: 2019	
Despesas com Pessoal	297.946,26
Diárias e Ajuda de Custos	214.268,89
Materiais de Consumo (Expedientes)	16.660,86
Passagens e Locomoção	472.211,96
Tarifas Bancárias	4.601,39
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.636,388,47
Total das Despesas	3.642.077,83

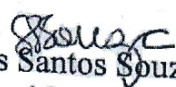
Demonstrativo das Receitas: 2019	
Receitas de Contribuições/Portaria 220	3.710.960,00
Receitas Financeiras (Rendimentos)	1.609,07
Total das Receitas	3.712.569,07
Total das Despesas	3.642.077,83
Saldo do Exercício: 2019	72.761,64

V Conclusão

Verifica-se, portanto, que a plena execução dos recursos transferidos ao COSEMS/BA, nos termos do § 1º, do art. 14-B, da Lei nº 8.080/1990, em conjunto com as demais fontes de receita da Entidade, qualifica a gestão municipal do SUS, por meio dos projetos, atividades e processos de trabalho constantes do presente documento.

Ademais, a escuta e representação institucional dos gestores municipais promove o aprimoramento dos processos de tomada de decisões tripartite, com reflexos no aprimoramento da gestão do Sistema Único de Saúde como um todo.

Salvador, 30 de Junho de 2020.


Stela dos Santos Souza
Presidente